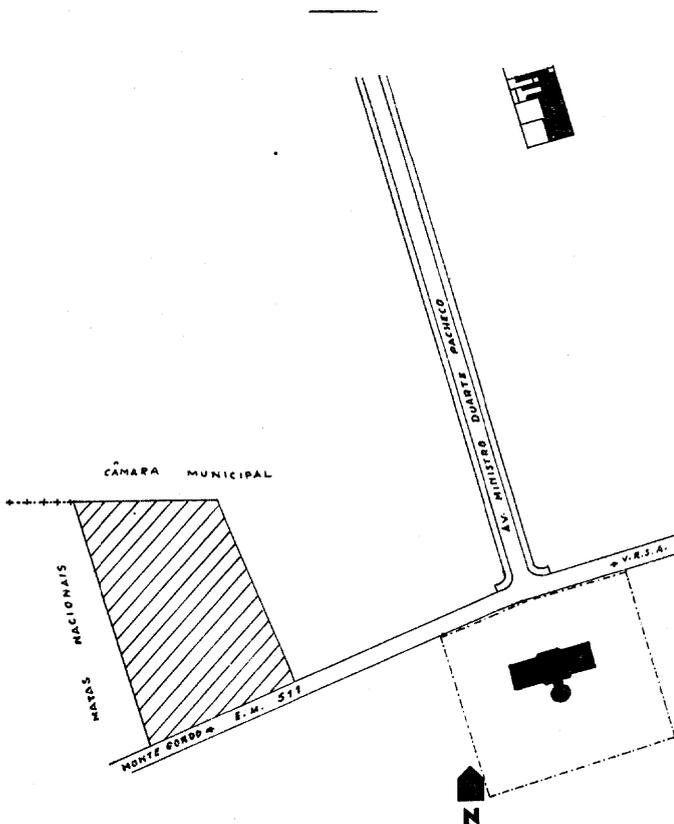


Sottomayor Correia de Oliveira — Manuel Gomes de Araújo — Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira — Eduardo de Arantes e Oliveira — António Augusto Peizoto Correia — Inocência Galvão Teles — Luís Maria Teixeira Pinto — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — José João Gonçalves de Proença — Francisco Pereira Neto de Carvalho.



Ministério das Finanças, 27 de Julho de 1964. — O Ministro das Finanças, António Manuel Pinto Barbosa.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 20 697

Mantendo-se a necessidade de abreviar os cursos de cadetes a admitir na Escola Naval de forma a antecipar o seu ingresso nos quadros de oficiais;

Atendendo às medidas propostas para tal fim pelo director e 1.º comandante, depois de ouvido o conselho escolar:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 44 214, de 28 de Fevereiro de 1962, o seguinte:

1.º Aplicar aos cursos de cadetes a admitir no ano corrente o disposto na Portaria n.º 19 272, de 13 de Julho de 1962, para os cursos de Oliveira e Carmo;

2.º Que o quadro anexo à Portaria n.º 19 272 seja substituído pelo quadro anexo à presente portaria.

Ministério da Marinha, 27 de Julho de 1964. — O Ministro da Marinha, Fernando Quintanilha Mendonça Dias.

Regime dos cursos de cadetes a admitir na Escola Naval em 1964

Admissão

Anúncios — meados de Julho de 1964.

Entrega de documentos — de 20 a 31 de Julho de 1964.

Verificação dos documentos, inspecção médica, provas de admissão e apuramento — de 1 a 20 de Agosto de 1964.

Alistamento dos cadetes — 1 de Setembro de 1964.

I fase

1.º período:

Início dos trabalhos escolares — 1 de Setembro de 1964.
Fim do 1.º período — 14 de Fevereiro de 1965.

2.º período:

Início dos trabalhos escolares — 15 de Fevereiro de 1965.
Fim do período — 31 de Julho de 1965.
Férias — de 1 a 31 de Agosto de 1965.

3.º período:

Início dos trabalhos escolares — 1 de Setembro de 1965.
Fim do 3.º período — 14 de Fevereiro de 1966.

4.º período:

Início dos trabalhos escolares — 15 de Fevereiro de 1966.
Fim do 4.º período — 31 de Julho de 1966.
Férias — de 1 a 31 de Agosto de 1966.

5.º período:

Embarque — de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 1966.

II fase

6.º período:

Início dos trabalhos escolares — 1 de Janeiro de 1967.
Fim dos trabalhos escolares — 30 de Abril de 1967.
Embarque — de 1 a 19 de Maio de 1967.
Fim do período — 19 de Maio de 1967.

7.º período:

Início dos trabalhos escolares — 20 de Maio de 1967.
Férias — de 1 a 31 de Agosto de 1967.
Fim dos trabalhos escolares — 15 de Novembro de 1967.
Estágios — de 16 de Novembro a 26 de Dezembro de 1967.
Embarque — de 27 de Dezembro de 1967 a 10 de Janeiro de 1968.
Promoção a guarda-marinha — referida a 11 de Janeiro de 1968.

Ministério da Marinha, 27 de Julho de 1964. — O Ministro da Marinha, Fernando Quintanilha Mendonça Dias.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, conforme comunicação da Embaixada da Bélgica em Lisboa ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi depositado junto do Governo Belga, em 1 de Junho findo, o instrumento de adesão da República Ruandesa à Convenção sobre o valor aduaneiro